



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 145.137 Rio Branco-AC, 02-12-2024.  
ASSUNTO: Pensão civil por morte – em favor do cônjuge David dos Santos Bezerra (ACREPREVIDÊNCIA).

Trata-se de pensão civil por morte instituída pela senhora Francisca Valdeci Machado Lopes, apoio administrativo, nível I, do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Educação e Esporte do Estado, concedida em favor de seu cônjuge, o senhor David dos Santos Bezerra, baseada nos artigos 68 e seguintes da Lei Complementar nº 154/2005.

A análise técnica (fls. 59/61) considerou que a presente concessão atendeu aos ditames constitucionais e legais pertinentes ao caso, fazendo jus o beneficiário à verba de cota familiar de 50%, mais cota por dependente de 10%, considerando que este não recebe outro benefício previdenciário, nos termos do artigo 23 da EC 103/2019.

Isto posto, cabível o **registro** da espécie neste âmbito, ante o reconhecimento de sua legalidade, a teor do disposto no inciso III, artigo 61 da Constituição Estadual.

**Mario Sérgio Neri de Oliveira**  
procurador